

29 NOV 1986

Solução negociada para a dívida externa

Enquanto o comissário da Comunidade Econômica Européia, o ex-ministro Claude Cheysson, da França, advertia que a decretação de uma moratória da dívida externa, ainda que temporária, repercutiria negativamente, o presidente da Câmara de Deputados, sr. Ulysses Guimarães, declarava que o noticiário da imprensa sobre a posição do PMDB a favor da suspensão do pagamento da dívida externa foi um pouco exagerado. Diante dessa declaração, percebe-se que os corifeus do PMDB começaram a compreender que, com sua atitude, estavam criando sérios problemas, aliás no momento mesmo em que o governo tenta encontrar solução para o impasse atual. O governo está agora divulgando os princípios que pretendia defender na busca de solução para o problema, princípios que representam apenas uma hipótese de trabalho, não uma imposição. As duas partes sabem que, ao negociar, precisam pedir muito para obter alguma coisa; por isso, o Brasil mostrase bastante ambicioso. Mais importante, porém, é assentir em negociar, embora seja isto impossível sob a pressão de políticos que procuram um bode expiatório para justificar a situação a que o acúmulo de erros arrastou o Brasil.

O primeiro princípio diz respeito à manutenção de uma taxa de crescimento elevada (média entre 6 e 7%),

a fim de garantir o aumento da oferta de emprego e a continuidade da política de redistribuição da renda. Convém notar, a propósito, que nenhum dos bancos credores preconiza para o Brasil uma política recessinista. De qualquer modo, precisamos ser razoáveis quanto a nossos objetivos. É hoje evidente que o País não pode ter uma taxa de crescimento tão elevada, e até o ministro da Fazenda chegou a falar numa taxa entre 4,5 e 6%, que parece mais compatível com a situação atual da economia. Esse princípio, como se vê, é francamente negociável.

O governo considera hoje que não tem condições de sustentar uma remessa líquida para o Exterior correspondente a pouco mais de 4% do Produto Interno Bruto e gostaria que esse valor fosse reduzido para 2 ou 2,5%. Convém refletir sobre essa reivindicação, pois há diversos fatos que podem justificá-la ou não. Com efeito, a redução da remessa para o Exterior depende tanto do nível das saídas brutas (notadamente, do pagamento de juros e do montante do *spread*) como das entradas (emprestimos novos e investimentos diretos). A taxa de juros dificilmente seria negociável, pois os bancos pagam o mesmo juro pela captação. No máximo, poder-se-ia instituir um sistema de capitalização dos juros, a vigorar quando estes ultrapassassem determinado patamar prefixado. Quanto ao *spread*, o governo brasí-

leiro considera razoável o teto de 0,825%, que certamente não seria uma exigência descabida, uma vez que se oferecem empréstimos com *spread* de 0,5%.

Mas, assim como pode conseguir pagar menos, o Brasil pode também obter maiores entradas de recursos, seja sob a forma de *new money*, seja sob forma de investimentos diretos. Quanto a esta última forma, a entrada depende muito mais de nosso governo do que dos investidores. O governo teria de criar estímulos para tais entradas e é claro que com a ameaça de moratória ou de uma nova Constituição hostil ao capital estrangeiro não se poderia esperar a reversão da expectativa. É necessário fazer um esforço junto aos bancos para convencê-los de que o Brasil ainda merece receber empréstimos que lhe permitam financiar a compra de equipamentos que fortalecerão sua capacidade de produção. Hoje, com as reservas minguadas, o País se acha enfraquecido na sua posição e precisaria demonstrar que sua política interna, no sentido de reduzir as importações para o consumo e de fomentar as exportações, poderá alterar o panorama atual, que é bastante sombrio em razão do excesso de consumo interno.

A pleitear uma renegociação plurianual, que dispensaria renegociações anuais, o governo preconiza, a nosso ver, uma solução que serve

tanto aos interesses dos credores como aos dos devedores. O prazo de 15 anos, para a consolidação da dívida, é também plausível, embora seja este um item perfeitamente negocial.

O governo considera inaceitável qualquer princípio de monitoramento na condução de sua política econômica e, nisto, percebe-se uma clara alusão a uma eventual intervenção do FMI. Essa reivindicação deve ser bem entendida: é natural que o credor procure obter garantias do devedor. Naturalmente, nosso governo deve oferecer garantias, mas não podemos exigir que o credor não ponde a validade das garantias. O monitoramento será prescindível se nossa política for julgada aceitável. A nosso ver, poder-se-ia considerar a possibilidade de permitir que um avalista como o FMI expressasse seu parecer, sempre que necessário, sobre a marcha de nossa política econômica.

A situação cambial do Brasil é hoje dramática. O agravamento da situação torna mais difícil a nova renegociação e, por isso, cabe ao governo brasileiro comprovar sua disposição de executar uma política realista, que não irá piorar mais ainda a situação. Mas é evidente que não será com a ameaça de decretar a moratória que o Brasil conseguirá iniciar sob uma boa estrela essa renegociação.